



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura

Diretoria de Programas e Projetos de Extensão

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 1100/2025

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS ITI PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

RETIFICAÇÃO N° 1

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10,**

TORNA PÚBLICA a retificação 01 do EDITAL N° 1100/2025 para seleção de bolsistas ITI, nos termos a seguir:

Onde se lê:

5. DA CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

O pagamento das bolsas será realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), conforme disposto no Edital nº 12/2025 - Chamada Pública para Seleção de Projetos voltados à Promoção das Indicações Geográficas. A concessão das bolsas seguirá integralmente as normas estabelecidas pelo IFES, em consonância com a Lei nº 11.892/2008, com a Portaria Setec nº 512/2022 e com a Resolução nº 10/2021 do Conselho Superior do IFES, que regulamentam o pagamento de bolsas no âmbito daquela instituição.

A concessão de bolsas seguirá o quadro de vagas descrito a seguir:

Tabela 1. Quadro Resumo das bolsas previstas neste edital.

Bolsa	Modalidade	Nível	Requisito básico	CH/semanal prevista	Valor mensal da bolsa (R\$)	Nº de parcerias	Vagas	Caracterização tributária	Campus
ITI	Estudante (atuação no território)	Estudante nível médio técnico	Estar regularmente matriculado, em 2025, no 1º ano do Curso Técnico Integrado em Administração	20 horas	700,00	Até 12*	CR **	Doação	Sabará

ITI	Estudante (atuação no território)	Estudante de nível superior (graduação)	Estar regularmente matriculado no segundo semestre de 2025: Até 2º semestre do curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ou Até o 4º semestre do curso de Graduação em Administração.	20 horas	700,00	Até 12*	CR **	Doação	Sabará
-----	-----------------------------------	--	--	----------	--------	---------	-------	--------	--------

* Considerando o item 4.5 deste edital.

** Cadastro de reserva, com previsão de 1 (uma) vaga para cada nível de escolaridade.

Leia-se:

5. DA CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

O pagamento das bolsas será realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), conforme disposto no Edital nº 12/2025 - Chamada Pública para Seleção de Projetos voltados à Promoção das Indicações Geográficas. A concessão das bolsas seguirá integralmente as normas estabelecidas pelo IFES, em consonância com a Lei nº 11.892/2008, com a Portaria Setec nº 512/2022 e com a Resolução nº 10/2021 do Conselho Superior do IFES, que regulamentam o pagamento de bolsas no âmbito daquela instituição.

A concessão de bolsas seguirá o quadro de vagas descrito a seguir:

Tabela 1. Quadro Resumo das bolsas previstas neste edital.

Bolsa	Modalidade	Nível	Requisito básico	CH/sema nal prevista	Valor mensal da bolsa (R\$)	Nº de parce elas	Vaga s	Caract erizaçã o tributá ria	Camp us
ITI	Estudante (atuação no território)	Estudante nível médio técnico	Estar regularmente matriculado, em 2025, no 1º ou 2º ano de qualquer um dos Cursos Técnicos Integrados	20 horas	700,00	Até 12*	CR* *	Doação	Sabará
ITI	Estudante (atuação no território)	Estudante de nível superior (graduação)	Estar regularmente matriculado no segundo semestre de 2025: Até 2º semestre do curso Superior de Logística ou Até o 5º semestre do curso de Graduação em Administração.	20 horas	700,00	Até 12*	CR* *	Doação	Sabará

* Considerando o item 4.5 deste edital.

** Cadastro de reserva, com previsão de 1 (uma) vaga para cada nível de escolaridade.

Onde se lê:

8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 01/12/2025 até às 23h59min do dia 05/12/2025.

Leia-se:

8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 01/12/2025 até às 23h59min do dia 12/12/2025.

Onde se lê:

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.5 O resultado preliminar estará disponível a partir do dia 10 de dezembro de 2025 na página eletrônica <https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais>.

Leia-se:

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.5 O resultado preliminar estará disponível na página eletrônica <https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais>.

Onde se lê:

10. DO CRONOGRAMA

O cronograma do presente edital segue descrito na tabela abaixo

Tabela 3. Cronograma

ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Prazo para impugnação do Edital	Até as 23h59min do dia 28/11/2025	Exclusivamente para o e-mail programas.proex@ifmg.edu.br
Período de inscrições	De 01/12/2025 até as 23h59min do dia 05/12/2025	Formulário de inscrições https://forms.gle/574MnxKp3Z5znQGx6
Publicação da homologação das inscrições	8/12/2025	https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	Até as 23h59min do dia 9/12/2025	Formulário de recursos https://forms.gle/6N1shjGvfRgYrmfk6
Resultado da análise dos recursos contra a homologação das inscrições Resultado Preliminar da Primeira Etapa	10/12/2025	https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais
Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar Segunda Etapa	Até as 23h59min do dia 11/12/2025	Formulário de recursos https://forms.gle/6N1shjGvfRgYrmfk6
Publicação do resultado do recurso contra o Resultado Preliminar Segunda Etapa Homologação do Resultado final	A partir de 12/12/2025	https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais

Assinatura do Termo de Compromisso e Início das atividades	a definir	-
--	-----------	---

Leia-se:

10. DO CRONOGRAMA

O cronograma do presente edital segue descrito na tabela abaixo

Tabela 3. Cronograma

ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Prazo para impugnação do Edital	Até as 23h59min do dia 28/11/2025	Exclusivamente para o e-mail programas.proex@ifmg.edu.br
Período de inscrições	De 01/12/2025 até as 23h59min do dia 12/12/2025	Formulário de inscrições https://forms.gle/574MnxKp3Z5znQGx6
Publicação da homologação das inscrições	15/12/2025	https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	Até as 23h59min do dia 16/12/2025	Formulário de recursos https://forms.gle/6N1shjGvfRgYrmfk6
Resultado da análise dos recursos contra a homologação das inscrições Resultado Preliminar da Primeira Etapa	18/12/2025	https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais
Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar Segunda Etapa	Até as 23h59min do dia 19/12/2025	Formulário de recursos https://forms.gle/6N1shjGvfRgYrmfk6
Publicação do resultado do recurso contra o Resultado Preliminar Segunda Etapa Homologação do Resultado final	A partir de 22/12/2025	https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais
Assinatura do Termo de Compromisso e Início das atividades	a definir	-



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Nolaço dos Santos, Diretor(a) de Programas e Projetos de Extensão Substituto(a)**, em 05/12/2025, às 14:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 05/12/2025, às 15:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2550598** e o código CRC **44D8B5D4**.

23208.006510/2025-26

2550598v1